



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

Anexo II da Instrução Normativa PROEN/IFRJ Nº 23 de 20 de dezembro de 2023
FLUXO PARA SOLICITAÇÃO DE NOMEAÇÃO PARA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES
EXTRACURRICULARES DE EXTENSÃO

1 PROCESSO

Tipo: Nomeação de Comissão

Código Conarq: 011 - Atos de criação, atas, relatórios

Assunto detalhado: Nomeação de Comissão de Validação de Atividades de Extensão do curso (inserir nome do Curso) do *campus* (inserir *campus*) modalidade (inserir modalidade)

2 FLUXO PARA SOLICITAÇÃO DE NOMEAÇÃO PARA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES
EXTRACURRICULARES DE EXTENSÃO

	Setor	Atividade
2.1	Direção-Geral - DG	<p>O solicitante deverá preencher o requerimento em formulário específico ou acessando o Sistema de Formulários (caso já exista formulário com essa finalidade) e encaminhar para o e-mail da Unidade Protocolizadora (UP) do respectivo <i>campus</i> para abertura do processo.</p> <p>Documentos:</p> <p>- Formulário de Solicitação de Nomeação para a Comissão de Validação das Atividades Extracurriculares de Extensão.</p> <p>É responsabilidade do servidor acompanhar o andamento do processo, via sistema SIPAC, até o seu encerramento.</p>

2.2	UP do <i>campus</i>	<p>A Unidade Protocolizadora (UP) do <i>campus</i> cadastrará o formulário no SIPAC e solicitará a assinatura do DG e dos componentes da Comissão de Validação das Atividades Extracurriculares de Extensão.</p> <p>Após assinatura, a UP autuará o processo no SIPAC, e inserirá como interessado a Direção-Geral do <i>campus</i> que o curso é ofertado, e tramitará para a PROEN.</p>
2.3	PROEN	<p>A PROEN autoriza a criação da comissão?</p> <p>Não – Devolve o Processo à DG do campus com despacho solicitando providências.</p> <p>Sim - Encaminha o processo ao Gabinete da Reitoria (GR) para exarção de Portaria de nomeação da Comissão de Validação das Atividades Extracurriculares de Extensão.</p>
2.4	GR	<p>O GR autoriza a criação da comissão?</p> <p>Não – Devolve o Processo à PROEN com despacho solicitando providências.</p> <p>Sim - Inclui a Portaria de nomeação da Comissão de Validação das Atividades Extracurriculares de Extensão e encaminha o processo para a PROEN.</p>
2.5	PROEN	<p>A PROEN toma ciência da PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ designando os componentes da Comissão de Validação das Atividades Extracurriculares de Extensão e tramita o Processo para o DG e tramitará o Processo para o solicitante (DG do Campus) com despacho relatando a aprovação da nomeação da Comissão de Validação das Atividades Extracurriculares.</p>
2.6	DG	<p>O DG, divulgará (via e-mail) a Portaria de nomeação da Comissão de Validação das Atividades Extracurriculares de Extensão aos interessados (Coordenação de Curso e componentes da comissão) e emitirá despacho à Unidade Protocolizadora do Campus, solicitando o arquivamento do processo.</p>

Dúvidas sobre os procedimentos: proen@ifrj.edu.br